CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 40/2011

SUMULA: **Altera e corrige nome de logradouros na Colônia Castrolanda.**

Art. 1º - Fica denominada Rua Azalea a atual Rua Azaléa da Colônia Castrolanda, deste município.

Art. 2º - Fica denominada Rua Provence a atual Rua Province, na Colônia Castrolanda, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de abril de 2.011.

Gerson Sutil
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20/04/11

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 13/04/2011
Até 27/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 162
Em 08 de 04 de 2011
Às 13:05 hs. Assi:

Justificativa

Azálea é o nome da flor que se quer homenagear por estar presente e embelezar a Colônia Castrolanda.

Provence é o nome correto de um dos navios que trouxeram os imigrantes holandeses e que erroneamente foi escrito Province.

Com estas correções solicitadas pela comunidade da citada Colônia, as homenagens terão sentido exato e poderão ser explicadas às próximas gerações.

Gerson Sutil
Vereador